

## **DECISÃO Nº 163/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/07/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007897/2015-99, de acordo com o Parecer nº 123/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança-ESEFID, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando conveniar com a Fundação para realizar financeira e administrativamente a execução do Projeto. "Contribuições para Avaliação de Políticas Antidopagem", objeto do convênio UFRGS/Universidade Paris Quest - Nanterre La Defense – França.

Porto Alegre, 07 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.